



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 118 , DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 28/01/2010 as férias do servidor **WILSON CORREIA FLORENCIO LAURENTINO FILHO**, matrícula 849, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Revisão e Publicação dos Acórdãos, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para o período de 27/01/2010 a 05/02/2010 (1ª Parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO MURGEL DE FARIA
PRESIDENTE